

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 609 /2024
DE 22 DE JULHO DE 2024

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARIA NASCIMENTO**, CPF 289.977.195-72, matrícula **809**, cargo **PROFESSOR NIVEL - III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

| | |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | DE 01 DE AGOSTO DE 2014 a 01 DE AGOSTO DE 2019 |
| PERÍODO DE GOZO | DE 22 DE JULHO DE 2024 a 19 DE OUTUBRO DE 2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 22 DE JULHO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal